



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37.838-042 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 277/2025/Gabinete da Prefeita

Andradas, 09 de maio de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 185/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 060/2025 formulado pelo Vereador *Antônio Carlos de Lima*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 5.393/2025, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

5393/2025

REQUERIMENTO Nº 60/2025

“Requer informações acerca da previsão de licitação para instalação da torre repetidora de sinal de telefonia móvel no bairro Grotão.”

Andradas, 15 de abril de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações acerca da previsão de licitação para instalação da torre repetidora de sinal de telefonia móvel no Bairro Grotão, conforme segue:

1. Qual a data prevista para abertura do processo licitatório destinado à instalação da torre repetidora de sinal celular no referido bairro?
2. Qual o prazo estimado para conclusão da obra, uma vez licitada e contratada?

A comunidade do bairro do Grotão, especialmente neste período de colheita do café, enfrenta graves dificuldades de comunicação móvel, o que compromete a segurança dos moradores para acionar as forças policiais. Caso haja suspeita de furtos de café, maquinários agrícolas ou quaisquer outros objetos.

Importante ressaltar que foi destinada uma emenda parlamentar do Deputado Federal Dr. Frederico no valor de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais), para a instalação



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

de três torres repetidoras. Duas já foram instaladas e estamos no aguardo da terceira o mais breve possível no bairro do Grotão.

Atenciosamente,


Antonio Carlos de Lima

Vereador



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731.8245 – endereço eletrônico: secretaria.adt@andradas.mg.gov.br

Ofício nº: 106/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 60/2025, do Vereador Antônio Carlos de Lima

Serviço: Secretaria Municipal de Des. Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

Data: 07 de maio de 2025

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Requerimento nº 60/2025**, de autoria do senhor vereador **Antônio Carlos de Lima**, que solicita informações acerca da previsão de licitação para instalação da torre repetidora de sinal de telefonia móvel no Bairro Grotão, informamos o seguinte:

1. A licitação referente ao objeto solicitado já foi realizada, sob o número 87/2024 – Pregão 47. Esta licitação teve como finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios, infraestrutura e prestação de serviços para a implantação de sistema de repetição de sinal de celular WCDMA. O objetivo é atender bairros da zona rural do município com deficiência significativa na cobertura de telefonia móvel. Esta ação está vinculada à Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, contemplando os bairros Rosa Mística, Serra dos Lima I e Grotão.
2. Informamos ainda que já foram instaladas duas das três antenas previstas, sendo nos bairros Rosa Mística e Serra dos Lima I. No momento, resta a instalação da antena no Bairro Grotão. A Secretaria está atualmente avaliando a disponibilidade de recursos financeiros para viabilizar essa instalação e atender à demanda.



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731.8245 – endereço eletrônico: secretaria.adt@andradas.mg.gov.br

Desde já, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, da
Prefeitura Municipal de Andradas, aos sete dias do mês de maio, de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

Erivelton Luis Siqueira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal